

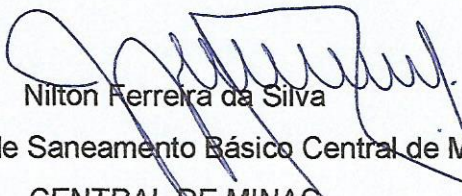
**CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS – CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47**

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CORINTO - MG
Elizabeth de Fátima August
TABELIA

**TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS – CORESAB CENTRAL DE MINAS**

Ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil de dezesseis, na cidade de Presidente Juscelino/MG, durante reunião extraordinária do CORESAB, realizada em conjunto a da AMEV, eu, Nilton Ferreira da Silva, Brasileiro, Casado, CPF-291.706.056-53 e RG MG-1.327.018, Prefeito Municipal de Corinto/MG, tomo posse como Presidente do CORESAB CENTRAL DE MINAS, com mandato que se inicia em 01 de junho de 2016 e que se concluirá em 31 de dezembro de 2016. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da data de 23 de maio de 2016, permanecendo como superintendente o Senhor Leandro Vaz Pereira, Brasileiro, casado, CPF-057.498.386-41 e RG MG 11.978.231.

Corinto 01 de Junho de 2016.


Nilton Ferreira da Silva

Presidente do Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB
CENTRAL DE MINAS
CPF-291.706.056-53
RG MG-1.327.018


Leandro Vaz Pereira

Superintendente do Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB
CENTRAL DE MINAS
CPF-057.498.386-41
RG MG 11.978.231

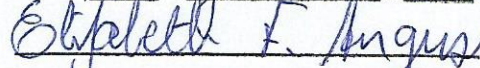


Protocolado no Livro nº 0 5 às fls. x

sob o nº 15375. Registrado no Livro

A nº 21 sob o nº 7426.

Corinto, 01 de junho de 2016

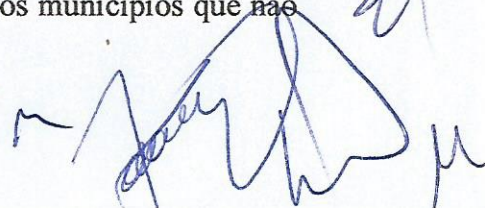
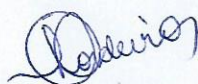


Elizabeth de Fátima August
TABELIA

**CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS – CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016, na sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas/AMEV, localizado na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro, na cidade de Corinto Minas Gerais, compareceram à Assembleia Geral do **CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB CENTRAL DE MINAS**, convocada para reunião conjunta com a AMEV – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas, por meio de Convocação do Presidente para os seguintes subscritos: **Araçá, Baldim, Buenópolis, Datas, Felixlândia, Paraopeba, Cordisburgo, Santo Hipólito, Corinto, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Inimutaba, Monjolos, Três Marias, Morro da Garça, Paraopeba, Santana de Pirapama, Lassance, Buenópolis**. Sendo constadas as presenças do Sr. Nilton Ferreira da Silva – Prefeito de Corinto e Presidente do CORESAB, CISMEV, CIMEV E AMEV; Pedro Assis Filho – Prefeito de Monjolos; Leandro Vaz Pereira – Superintendente do CORESAB; Paulo Armando Dumont – Secretário Executivo da AMEV; José Maria de Castro Matos – Prefeito de Morro da Garça; Maurilio Soares Guimarães – Prefeito de Curvelo; João Carlos Batista Borges – Prefeito de Augusto de Lima; Marcos Dupim Matoso – Vice Prefeito de Curvelo; Joaquim Ildeu Santana – Prefeito de Cordisburgo; Rafael Dotti de Carvalho, Prefeito de Inimutaba; Pablisson Medeiros – Funcionário da AMEV; Leidiane Cordeiro – Representando o Prefeito de Três Marias (com procuração); João Antonio Trindade – Prefeito de Baldim; Claudia de Castro – Secretária de Meio Ambiente de Baldim; Marcos Vargas – Representante do Município de Datas (com procuração); Eduardo Luiz Rigotto – gerente distrital regional da COPASA; Warley Pereira Rosa – Prefeito de Presidente Juscelino; . A reunião fora iniciada pelo Sr. Presidente dos órgãos supracitados, Sr. Nilton Ferreira da Silva, o qual cumprimentou aos presentes deu por aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas aos presentes, passou para o Secretário Executivo da AMEV, para dar início a pauta do dia, o mesmo cumprimentando os presentes fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual posta em apreciação fora aprovada. Passando novamente a palavra ao Sr. Nilton Ferreira da Silva, passou a palavra para a empresa SQUADRA, que explanou sobre um sistema de compras para os municípios, chamado **unicompras**, visando transparência, gestão e governança nos trâmites de licitação de compras. O Senhor presidente passou para os trabalhos do CORESAB para a pauta do dia. **1- Situação da Rescisão do Contrato FIP/CORESAB Nº 001/2015.** O Senhor Presidente Explanou sobre reunião ocorrida no dia 07 de julho em Belo Horizonte na sede da FIP, para tratar da rescisão do mesmo, onde a fundação solicitou um relatório simplificado das ações realizadas no consórcio por ela, e discriminando o que o consórcio concordava ou não, para servir de base para rescisão por parte deles, informou que elaborou os documentos solicitados e enviará o quanto antes, mas, descrevendo para a fundação nosso parecer em relação aos valores a serem ressarcidos, caso não concordem, o consorcio tomará as devidas medidas, ante aos dados causados a todos os consorciados. Em seguida passou para o Prefeito de Cordisburgo para uma palavra sobre a situação frente ao Ministério Público sobre a gestão dos resíduos sólidos.

2- Fala do Prefeito de Cordisburgo sobre autuação do Ministério Público em seu Município sofrida em 18 de julho de 2016. O Senhor Prefeito de Cordisburgo Senhor Joaquim Ildeu Santana, expôs sobre o Termo de Ajustamento - TAC que deverá assinar com o Ministério Público em um prazo de 15 dias, ou seja, até o início do mês de agosto, visando adequação da gestão de resíduos sólidos em seu município, o qual no ato da reunião falou sobre sua participação no CORESAB e que já tem investido recursos na tentativa de solução consorciada, sugeriu ao ministério público durante essa reunião, que tal assinatura do TAC deveria ser feita pelo consorcio, e não pelos municípios que não



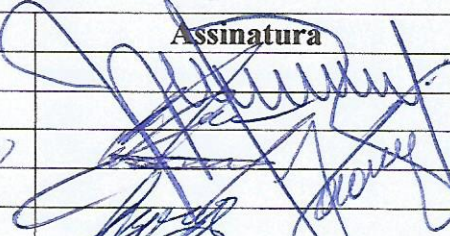
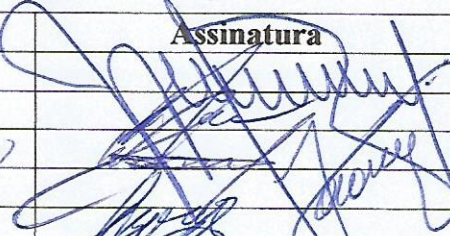
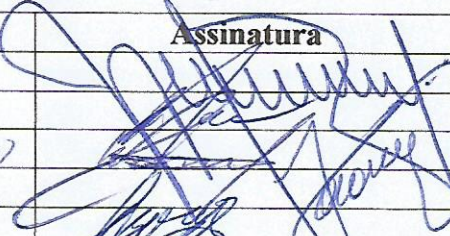
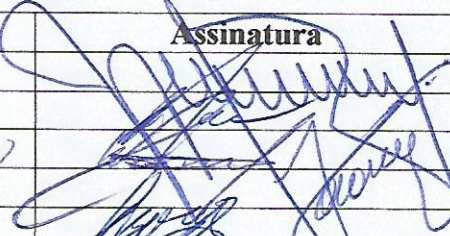
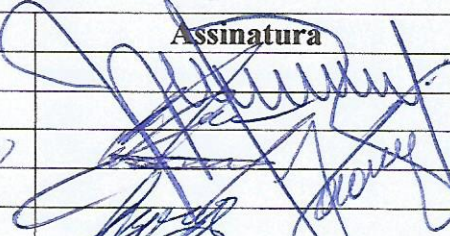
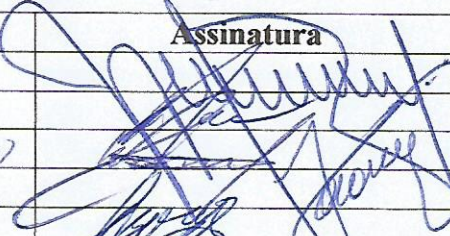
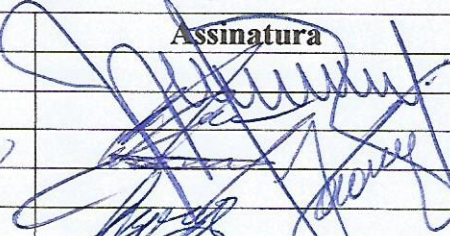
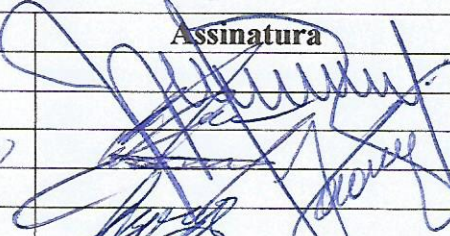
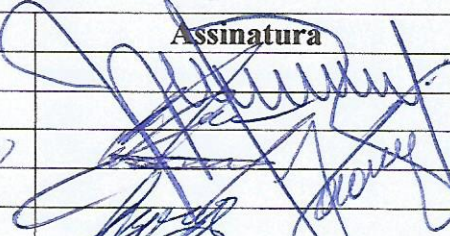
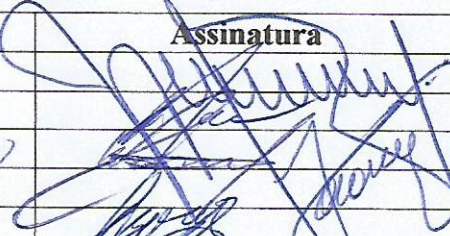
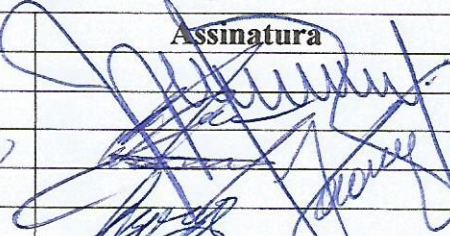
Em tempo: levantou-se uma questão sobre o fato de alguns municípios não terem assinado os termos aditivos em tempo hábil, para que se procedesse o empenho das parcelas acordadas nos mesmos, essas parcelas tem vencimento a partir de primeiro de junho, como fora deliberado na reunião do dia 23(vinte e três) de maio de 2016(dois mil e dezesseis). Como alguns não assinaram dentro do mês de junho, e para que pudessem cumprir seus compromissos com o CORESAB, sem comprometer suas metas fiscais junto ao SICON, foi deliberado pela plenária que fosse pago o valor definido nos termos aditivos de 13.601,00 (treze mil seiscentos e um reais), em seis parcelas ao invés de sete, como antes definido, aos municípios que tivessem de assinar a partir de julho ficando acordado o valor de R\$2.266,83 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) ficando assim deliberado.

Leandro Vaz Pereira = secretário dessa plenária

**CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS – CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47**

tem condições estruturais e nem financeiras, alertou aos consorciados sobre a necessidade prática na ação por parte do CORESAB. 3- Proposta de transbordo e transporte de Resíduos Sólidos dos municípios do CORESAB, visando uma resolução operacional dos problemas com Resíduos nos municípios. O Senhor Presidente explicou sobre a proposta apresentando o orçamento da empresa Compromisso Ambiental que fora enviada ao CORESAB para fins de transbordo e transporte, disse que se trata de uma forma simplificada de transbordo e transporte de Resíduos, onde a empresa deixa um container no município e diariamente ou periodicamente faz o recolhimento dos resíduos ali depositados e deixa outro container no local para que o município sempre disponha dentro do mesmo, evitando acúmulo em local não apropriado, esse tipo de transbordo não necessita de licenciamento, o que é um ganho imensamente considerável do ponto de vista de tempo que é gasto para se conseguir um licenciamento e também do gasto que isso geraria com mão de obra técnica mesmo que seja AAF – Autorização Ambiental de funcionamento. Os municípios ainda poderão passar a receber ICMS Ecológico e os que já recebem, passam a ganhar 10% a mais por disporem em área licenciada. A Empresa ainda se compromete a fazer uma UTC dentro da área de disposição de resíduos, para que os resíduos sejam triados antes e assim não interferindo tanto na vida útil do aterro. O município de Curvelo seria o local de destinação. O Presidente disse que irá até o município sede da empresa para ver se realmente funciona e passar aos municípios o verificado para comprovar viabilidade ou não. 4- Informes, deliberação Assinatura dos contratos de rateio e termos aditivos com os novos valores, foi informado pelo senhor Leandro que os contratos de rateio que não foram assinados, devem ser assinados juntamente com os Termos Aditivos que alteraram os valores acordados na ata do dia 23 de maio de 2016, os mesmos estão muito atrasados. Onde se reafirmou o valor correto de R\$1.943,00, e não de R\$1493,00 como constava na ata da reunião anterior, do dia 23 de maio, que foi erro de digitação. 5- Inserção de novos municípios. O Município de Datas representados pelo seu Procurador, Dr. Marcos Valgas, manifestou-se por inserir no CORESAB, visando uma gestão compartilhada de seus resíduos como reza a lei 12.305/2010, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pela Assembleia. 6- Assinatura da Ata da Reunião de Felixlândia em 30 de novembro de 2015. Foi pedido aos prefeitos que procedessem a assinatura da ata dessa reunião pois a mesma havia ficado sem assinatura. Nada mais havendo a tratar eu Leandro Vaz Pereira que servi de Secretário para essa plenária ordinária, lavrei a seguinte ata que após lida se aprovada será assinada pelos prefeitos presentes e ou representantes indicados.

Identificação das Assinatura

Nome	Município	Assinatura
NILTON FERREIRA	Corinto	
Plácido Lourenço	Curvelo	
WALCY FERREIRA ROSS	Prés. Juscelino	
Jose Maria de Castro Matos	Morro da Garça	
FLORENTINO BATISTA BOKAES	Deleópolis	
Joselyne Arlen Santana	Condissurco	
Joãoel Nelli de Carvalho	Immutaba	
MARCELO ANTONIO V. GONZAGA	RMS	
João Antonio da Trindade	Baldoin	
Mediana Rodrigues Cordeiro	Três Marias	
Leandro Vaz Pereira	Corinto	

CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB - CNPJ:

15.508.976/0001-47

coresabcentraldeminas@gmail.com

Reunião Ordinária, 25 de Julho de 2016, AMEV Corinto

Nome	Município	Telefone	Email
Faquiriz Abel santos	Cordeiros	031 3715 1382	faquirizabel@gmail.com
Leidiana Rodrigues Bideiro	Três Marias	38- 999384857	leidiorodrigues@yahoo.com.br
WALTER FERREIRA ROSA	Três Jacinto	38- 998997479	walter@coresab.com.br
Magnus Fonseca.	CISMEU	38 9990-8104	magnavo@hotmail.com
Dilene Menezes	CISMEU	38 99812-0394	dilene@coresab.com.br
Frederico Alves Castro	CISMEU	3899915-3434	coresab@gmail.com
Cláudia de Castro Rosa	Baldim	98402-3628 (031)	claudia@coresab.com.br
Paulo Antonio Furtado	Baldim	(31) 98477-7484	gabrielebellini@yahoo.com.br
Helena Gomes Abud	Mde Garcia	038 999766303	
Mariana Fernandes P.	Mde da Graça	(38) 998177104	marianafernandes2010@hotmail.com
Luís Felipe Feliciano PV	Mde da Graça	(38) 995756524	
Reinhardt W. Ahs Colli	Ferro de Garças	(38) 995221127	reinhardtahs@coresab.com.br
Rafael de Mattos	Dimutaba	999821003	rafael05@red.com.br
Renato Augusto	Dimutaba	99982.5015	renatoaugusto@hotmail.com

